



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

PREFEITURA
DE BONFIM
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o cispostc
No art. 75 Parágrafo unico
Da Lei Organica do Município

GABINETE DO PREFEITO

Bonfim, 19 de Jan. de 2024

Islane Peres Costa

Islane Peres Costa
Diretora do Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

DECRETO Nº006/2024

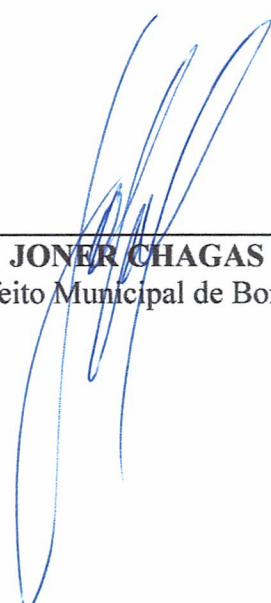
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **TALISON LÚCIO DA COSTA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 19 DE JANEIRO DE 2024.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº006/2024 - EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº006/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **TALISON LÚCIO DA COSTA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 19 DE JANEIRO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:446FF3B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/01/2024. Edição 2067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>